



ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220412PP10004

CONTRATO Nº: 60401/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO E AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Fundo Municipal de Saúde de Congo - Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, CNPJ nº 11.436.548/0001-03, neste ato representado pela Secretária de Saúde Josefa Sandra Ferreira, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Gaudencio, 22 - Casa - Centro - Congo - PB, CPF nº 273.532.668-30, Carteira de Identidade nº 35.203.119 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - RUA LUÍS SOARES, 264 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 14.232.777/0001-96, neste ato representado por Arthur Vitor Araujo Lima, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Hortêncio Ribeiro, 120, Monte Castelo - Campina Grande - PB, CPF nº 132.703.284-86, Carteira de Identidade nº 4366543 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 10004/2022, processada nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 10004/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 154.793,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

1 - AMBULANCIA RENAULT - MASTER (2 UNIDADES) PLACA: NQG-1692/RLQ9F17

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADITIVO	Metal Leve	PC	5	13,80	69,00
2	AGUA DESTILADA	Metal Leve	PC	5	4,34	21,70
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Wahler	PC	4	256,19	1.024,76
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	NGK	PC	4	254,63	1.018,52
5	BATERIA 100 AMP	Cofap	PC	2	534,39	1.068,78
6	BICO INJETOR	Cofap	PC	4	973,93	3.895,72
7	BOMBA D'ÁGUA	Master	PC	2	469,61	939,22
8	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	Sampel	PC	2	566,17	1.132,34
9	BOMBA DE ÓLEO	Moura	PC	2	650,01	1.300,02
10	BUCHA DO BRAÇO	m.leve	PC	8	200,43	1.603,44

11	BUCHA DO BRAÇO PEQUENA	Bosch	PC	8	170,13	1.361,04
12	CARTER	Marflex	PC	2	395,87	791,74
13	CILINDRO DE RODA	Bosch	PC	4	191,98	767,92
14	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	Indisa	PC	2	408,73	817,46
15	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Bosch	PC	2	443,60	887,20
16	CILINDRO MESTRE	Schadek	PC	2	467,68	935,36
17	CORREIA ALTERNADOR	Metal Leve	PC	2	182,67	365,34
18	CORREIO COMANDO DE VALV.	Metal Leve	PC	2	121,51	243,02
19	COXIM DO AMORTECEDOR	Sampel	PC	4	296,68	1.186,72
20	COXIM DO MOTOR	Cabovel	PC	4	258,53	1.034,12
21	DISCO DE FREIO	Cabovel	PC	4	119,23	476,92
22	FILTRO DE AR	NGK	PC	4	117,62	470,48
23	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Centrifugal	PC	4	60,22	240,88
24	FILTRO DE OLEO	Valclei	PC	4	63,83	255,32
25	FLUIDO F DOT 3	Indisa	PC	4	22,08	88,32
26	KIT EMBREAGEM	DHF	PC	2	1.166,21	2.332,42
27	LONA FREIO	Controil	PC	2	197,34	394,68
28	MOLA DIANTEIRA	TRW	PC	4	563,64	2.254,56
29	PASTILHA DE FREIO	Loctite	PC	4	178,79	715,16
30	PIVO DE SUSPENSÃO	Aplic	PC	4	104,97	419,88
31	ROLAMENTO DIANT	Dayco	PC	8	252,86	2.022,88
32	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Dayco	PC	8	245,72	1.965,76
33	TAMBOR	TRW	PC	2	132,54	265,08
34	SENSOR	Master	PC	2	243,36	486,72
35	TERMINAL DE DIREÇÃO	Tecfil	PC	8	149,68	1.197,44
36	WHITE	Tecfil	PC	2	14,85	29,70
Desconto aplicado no valor unitário de cada item: 0%				Total do Lote:		34.079,62

2 - IVECO DAILY 50C17 PLACA: QSD-7867

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TRW	PC	2	264,14	528,28
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	Cofap	PC	2	280,51	561,02
3	BARRA DIREÇÃO GRANDE	Sachs	PC	2	300,23	600,46
4	FILTRO DE AR	Osram	PC	2	118,38	236,76
5	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	Osram	PC	4	80,30	321,20
6	FLANGE PINHAO	TRW	PC	2	344,85	689,70
7	INTERROPTOR DE RE	Master	PC	2	84,93	169,86
8	CATRACA DE FREIO DIREITA	Master	PC	2	240,37	480,74
9	CILINDRO MESTRE FREIO	Aliperti	PC	2	376,76	753,52
10	BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	Dyna	PC	4	46,33	185,32
11	BUCHA ESTABILIZADOR TRASSEIRO	Britex	PC	4	61,77	247,08
12	CILINDRO RODA TRASEIRA	Original	PC	4	76,85	307,40
13	EMBLEAGEM	Original	PC	2	1.466,89	2.933,78
14	CRUZETA CARDAN	Metal Leve	PC	2	167,79	335,58
15	CUICAO FREIO	Cofap	PC	2	320,66	641,32
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	Visconde	PC	4	287,72	1.150,88
17	BUCHA FEIXO MOLA	Florio	PC	8	65,61	524,88
18	BARRA DE DIREÇÃO PEQUENA	Nytron	PC	2	214,24	428,48
19	BOMBA D'ÁGUA	TRW	PC	2	245,12	490,24
20	CATRACA DE FREIO ESQUERDA	Master	PC	2	240,37	480,74
21	BATERIA 150 AMP	Tecfil	PC	2	633,08	1.266,16
22	JOGO DE LONA	Tecfil	PC	4	168,31	673,24
23	CINTO SEGURANÇA PASSAGEIRO	Tecfil	PC	10	29,85	298,50
24	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Zen	PC	2	426,17	852,34
25	PONTEIRA CARDAN FIXA	RHO	PC	2	222,35	444,70
26	MOLA MESTRE DIANTEIRA	Sabo	PC	2	336,10	672,20
27	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA	TRW	PC	2	302,13	604,26
28	MOLA TERCEIRA DIANTEIRA	Cofap	PC	2	273,82	547,64
29	MOLA MESTRE TRASEIRA	Sachs	PC	2	359,26	718,52
30	MOLA SEGUNDA TRASEIRA	Osram	PC	2	346,91	693,82
31	MOLA TERCEIRA TRASEIRA	Metal Leve	PC	2	298,53	597,06
32	FAIXA REFLETIVA TRASEIRA	Metal Leve	PC	2	41,18	82,36
33	FAIXA REFLETIVA LATERAL	Wahler	PC	10	10,30	103,00
34	PORCA DO PINHAO	NGK	PC	2	19,56	39,12
35	KIT REPARO DE VALVULA ALIVIO	Cofap	PC	2	208,97	417,94
36	RETENTOR RODA TRASEIRA	Cofap	PC	4	100,37	401,48
37	RETENTOR RODA DIANTEIRA	Master	PC	2	74,63	149,26
38	RETENTOR VOLANTE	Sampel	PC	2	123,01	246,02
39	RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	Moura	PC	2	118,38	236,76
40	ROLAMENTO CARDAN	m.leve	PC	2	49,36	98,72
41	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANT	Bosch	PC	2	193,01	386,02
42	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANT	Marflex	PC	2	198,16	396,32
43	ROLAMENTO RODA INTERNO TRASEIRO	Bosch	PC	2	203,31	406,62
44	ROLAMENTO RODA EXTERNO TRASEIRO	Indisa	PC	2	212,06	424,12
45	LAMPADA DE FAROL	Bosch	PC	2	26,77	53,54
46	LUVA TRANSMISSÃO	Schadek	PC	2	407,13	814,26

47	TERMINAL DIRAÇÃO ESQUERDO	Metal Leve	PC	2	119,41	238,82
48	TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO	Metal Leve	PC	2	119,41	238,82
49	VALVULA DESCARGA DE FREIO	Sampel	PC	2	148,75	297,50
Desconto aplicado no valor unitário de cada item: 0%				Total do Lote:		24.466,36

3 - FIAT MOBI LIKE: QSE-8294

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Centrifugal	UND	2	111,36	222,72
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	Valclei	UND	2	94,03	188,06
3	AMORTECEDOR TAMPA DA MALA	Indisa	UND	2	26,73	53,46
4	AUTOMÁTICO DA PARTIDA	DHF	UND	2	41,57	83,14
5	BANDEJA TRASEIRA	Controil	UND	2	71,76	143,52
6	BATEDOR DO AMORT. DIANTEIRO	TRW	UND	2	11,88	23,76
7	BATEDOR DO AMORT. TRASEIRO	Loctite	UND	2	11,88	23,76
8	BATERIA 70 AMPERES	Aplic	UND	2	245,47	490,94
9	BOBINA DE IGNIÇÃO	Dayco	UND	2	77,70	155,40
10	BOMBA DE ÓLEO	Dayco	UND	2	153,42	306,84
11	BRAÇO OSCILANTE DIREITO C/ TERMINAL	TRW	UND	2	69,29	138,58
12	BRAÇO OSCILANTE ESQUERDO C/ TERMINAL	Master	UND	2	69,29	138,58
13	BRONZE FIXO	Tecfil	UND	2	65,82	131,64
14	BRONZE DA BIELA	Tecfil	UND	2	59,89	119,78
15	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	Tecfil	UND	2	8,91	17,82
16	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	Zen	UND	2	8,91	17,82
17	BUCHA DA MOLA DIANTEIRA	RHO	UND	2	14,85	29,70
18	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	Sabo	UND	2	14,85	29,70
19	BUCHA DO ESTABILIZADOR	TRW	UND	2	14,85	29,70
20	BUZINA	Cofap	UND	2	34,65	69,30
21	CABO DE ACELERADOR	Sachs	UND	2	19,80	39,60
22	CABO DE EMBREAGEM	Osram	UND	2	19,80	39,60
23	CABO DE FREIO	Osram	UND	2	41,57	83,14
24	CABO DE VELA	TRW	UND	2	59,89	119,78
25	CAIXA DE DIREÇÃO	Master	UND	2	251,40	502,80
26	CANO D'ÁGUA	Master	UND	2	26,73	53,46
27	CARTER DO MOTOR	Aliperti	UND	2	71,76	143,52
28	CHAVE SETA	Dyna	UND	2	153,42	306,84
29	CILINDRO DA RODA TRASEIRA	Britex	UND	2	32,17	64,34
30	CILINDRO DE IGNIÇÃO	Original	UND	2	74,24	148,48
31	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA	Original	UND	2	11,88	23,76
32	CONTATO DE IGNIÇÃO	Metal Leve	UND	2	11,88	23,76
33	CORREIA DENTADA	Cofap	UND	2	34,65	69,30
34	CORREIA DO ALTERNADOR	Visconde	UND	2	19,80	39,60
35	COXIM DO MOTOR	Florio	UND	2	34,65	69,30
36	COXIM DO CÂMBIO	Nytron	UND	2	34,65	69,30
37	CUBO DA RODA TRASEIRA	TRW	UND	2	49,49	98,98
38	DISCO DE FREIO	Master	UND	2	32,17	64,34
39	ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	Tecfil	UND	2	47,02	94,04
40	FAROL DIANT. DIREITO/ESQUERDO	Tecfil	UND	2	98,98	197,96
41	FEIXE DE MOLA	Tecfil	UND	2	141,05	282,10
42	FILTRO DE AR	Zen	UND	2	14,85	29,70
43	FILTRO DE COMBUSTIVEL	RHO	UND	2	14,85	29,70
44	FILTRO LUBRIFICANTE	Sabo	UND	2	10,40	20,80
45	INDUZIDO PARTIDA	TRW	UND	2	98,98	197,96
46	INTERRUPTOR DE ÓLEO	Cofap	UND	2	23,76	47,52
47	JUNTA CABEÇOTE	Sachs	UND	2	29,70	59,40
48	JUNTA DO DETONADOR	Osram	UND	2	11,88	23,76
49	JUNTA HOMOCINÉTICA	Metal Leve	UND	2	107,40	214,80
50	KIT COIFA CAMBIO	Metal Leve	UND	2	20,79	41,58
51	KIT EMBREAGEM	Wahler	UND	2	227,16	454,32
52	LÂMPADA DO FAROL 12 VOLTS	NGK	UND	2	20,79	41,58
53	LÂMPADA H1	Cofap	UND	2	20,79	41,58
54	LÂMPADA H7	Cofap	UND	2	20,79	41,58
55	LANTERNA TRASEIRA	Master	UND	2	47,51	95,02
56	LONA DE FREIO	Sampel	UND	2	23,76	47,52
57	MANGOTE DO FILTRO DE AR	Moura	UND	2	53,45	106,90
58	MANGOTE DO RADIADOR	m.leve	UND	2	29,70	59,40
59	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRO	Bosch	UND	2	20,79	41,58
60	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRO	Marflex	UND	2	20,79	41,58
61	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA	Bosch	UND	2	50,48	100,96
62	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	Indisa	UND	2	173,22	346,44
63	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISA	Bosch	UND	2	9,41	18,82
64	PARABRISA DIANTEIRO	Schadek	UND	2	167,28	334,56
65	PARAFUSO DA RODA	Metal Leve	UND	4	2,97	11,88
66	PASTILHAS DE FREIO	Metal Leve	UND	2	35,64	71,28
67	PATINHO DE FREIO	Sampel	UND	2	44,54	89,08
68	PIVÔ DA SUSPENSÃO	Cabovel	UND	2	35,64	71,28
69	PROTECTOR CARTER	Cabovel	UND	2	107,40	214,80

70	RADIADOR	NGK	UND	2	131,65	263,30
71	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR	Centrifugal	UND	2	35,64	71,28
72	RETENTOR DO VOLANTE	Valclei	UND	2	53,45	106,90
73	RETENTOR ROL. RODA DIANT.	Indisa	UND	2	11,88	23,76
74	RETENTOR ROL. RODA TRAS.	DHF	UND	2	11,88	23,76
75	RETROVISOR EXTERNO L/ DIREITO	Controil	UND	2	47,51	95,02
76	RETROVISOR EXTERNO L/ ESQUERDO	TRW	UND	2	47,51	95,02
77	ROLAMENTO DA EMBREAGEM	Loctite	UND	2	53,45	106,90
78	ROLAMENTO DO TENSOR	Aplic	UND	2	47,51	95,02
79	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	Dayco	UND	2	49,49	98,98
80	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	Dayco	UND	2	59,39	118,78
81	SENSOR DE TEMPERATURA	TRW	UND	2	49,49	98,98
82	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	Master	UND	2	59,39	118,78
83	SILENCIOSO TRASEIRO	Tecfil	UND	2	59,39	118,78
84	TAMBOR DE FREIO	Tecfil	UND	2	41,57	83,14
85	TAMPA DE ÓLEO	Tecfil	UND	2	8,91	17,82
86	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	Zen	UND	2	69,29	138,58
87	TERMINAL DE DIREÇÃO	RHO	UND	2	35,64	71,28
88	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	Sabo	UND	2	59,39	118,78
89	VELA DE IGNIÇÃO	TRW	UND	2	44,54	89,08
Desconto aplicado no valor unitário de cada item: 0%					Total do Lote:	9.797,54
Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 0,02						

4 - VW GOL (4 UNIDADES) PLACA: QFT-3915/ QFT3945/QFT3965/RLWIC97

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDOR DE MALA	Osram	PC	4	136,65	546,60
2	AMORTECEDORES DIANTEIROS	TRW	PC	8	424,63	3.397,04
3	AMORTECEDORES TRASEIROS	Master	PC	8	375,73	3.005,84
4	AUTOMATICO DE MOTOR DE PARTIDO	Master	PC	4	225,44	901,76
5	BANDEJAS	Aliperti	PC	6	281,15	1.686,90
6	BARRA DE DIREÇÃO	Dyna	PC	4	69,72	278,88
7	BATERIA DE 60 AMPERES	Britex	PC	4	274,05	1.096,20
8	BOBINA	Original	PC	4	200,73	802,92
9	BOMBA D'ÁGUA	Original	PC	4	189,41	757,64
10	BOMBA DE COMBUSTIVÉL - KIT	Metal Leve	PC	4	247,06	988,24
11	BOBINA DE CAMPO	Cofap	PC	4	146,69	586,76
12	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	Visconde	PC	8	23,16	185,28
13	BRAÇADEIRA DE APERTO	Florio	PC	4	6,18	24,72
14	BRAÇO AXIAL	Nytron	PC	4	74,63	298,52
15	BUCHA DO EIXO	TRW	PC	4	130,22	520,88
16	BUCHA DE COMANDO	Master	PC	4	64,34	257,36
17	BUCHA DE BIELA	Tecfil	PC	4	18,02	72,08
18	BUCHAS DO TIRANTE	Tecfil	PC	4	22,13	88,52
19	BUZINA	Tecfil	PC	4	61,77	247,08
20	SENSOR DO ACELERADOR	Zen	PC	4	126,10	504,40
21	ATUADOR DE EMBREAGEM	RHO	PC	4	211,03	844,12
22	CABO DE FREIO DE MAO	Sabo	PC	4	126,10	504,40
23	CARTER	TRW	PC	4	195,59	782,36
24	LIMPA RADIADOR	Cofap	PC	4	28,31	113,24
25	CHAVE DE RODA (CRUZ)	Sachs	PC	4	33,46	133,84
26	BUCHA DE BANDEJA	Osram	PC	8	41,18	329,44
27	CILINDRO DE RODA	Metal Leve	PC	4	105,52	422,08
28	CILINDRO MESTRE	Metal Leve	PC	4	235,73	942,92
29	COIFA PARA CAIXA DE DIREÇÃO	Wahler	PC	4	28,83	115,32
30	ALAVANCA DE FREIO MÃO	NGK	PC	4	251,69	1.006,76
31	COLA PARA JUNTAS	Cofap	PC	4	23,16	92,64
32	COLAR DE EMBREAGEM	Cofap	PC	4	69,49	277,96
33	CORREIA DO ALTERNADOR	Master	PC	4	84,93	339,72
34	CORREIA DENTADA	Sampel	PC	4	87,50	350,00
35	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Moura	PC	4	149,26	597,04
36	COXIM DO MOTOR	m.leve	PC	4	365,95	1.463,80
37	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Bosch	PC	8	126,62	1.012,96
38	CUBO DE RODA TRASEIRO	Marflex	PC	4	200,73	802,92
39	CUBO SICRONIZADOR	Bosch	PC	4	126,10	504,40
40	DISCOS DE FREIO	Indisa	PC	4	92,65	370,60
41	ESTATOR PARA ALTERNADOR	Bosch	PC	4	131,76	527,04
42	GUÍA DE VÁLVULA	Schadek	PC	8	19,56	156,48
43	IMPULSOR PARA MOTOR DE PARTIDA	Metal Leve	PC	4	187,87	751,48
44	INDUZIDO PARA MOTOR DE PARTIDA	Metal Leve	PC	4	230,59	922,36
45	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA DO RADIADOR	Sampel	PC	4	105,52	422,08
46	JOGO DE BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO	Cabovel	PC	4	122,50	490,00
47	JOGO DE CABO DE VELA	Cabovel	PC	4	123,53	494,12
48	JOGO DE ESCOVAS ALTERNADOR	NGK	PC	4	74,63	298,52
49	JOGO DE HASTES PARA SAPATA	Centrifugal	PC	4	35,00	140,00
50	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETA	Valclei	PC	4	406,10	1.624,40

51	JOGO DE LONA DA SAPATA DE FREIO	Indisa	PC	4	120,96	483,84
52	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	DHF	PC	4	84,93	339,72
53	JUNTA CABEÇOTE	Controil	PC	4	120,96	483,84
54	JUNTA HEMOCINÉTICA	TRW	PC	4	156,98	627,92
55	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR	Loctite	PC	4	41,18	164,72
56	KIT COIFA LADO CAMBIO	Aplic	PC	4	33,46	133,84
57	KIT COIFA LADO RODA	Dayco	PC	4	33,46	133,84
58	KIT DE EMBREAGEM	Dayco	PC	4	326,83	1.307,32
59	LAMPADA PARA FAROIS	TRW	PC	4	28,31	113,24
60	LAMPADA PARA PISCA	Master	PC	4	6,18	24,72
61	MANGOTE PARA RADIADOR	Tecfil	PC	4	55,59	222,36
62	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	Tecfil	PC	4	33,46	133,84
63	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	Tecfil	PC	4	33,46	133,84
64	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Zen	PC	4	107,57	430,28
65	MOLA DE SUSPENSÃO TRASEIRA	RHO	PC	4	126,10	504,40
66	MODULO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	Sabo	PC	4	126,10	504,40
67	PALHETA LIMPADOR	TRW	PC	4	36,03	144,12
68	PISTÃO DO MOTOR	Cofap	PC	4	213,60	854,40
69	PIVÔ – AMBOS OS LADOS	Sachs	PC	8	97,79	782,32
70	RADIADOR	Osram	PC	4	381,39	1.525,56
71	REGULADOR DE VOLTAGEM	Osram	PC	4	112,21	448,84
72	RELE PARA PISCA	TRW	PC	4	33,46	133,84
73	RETENTOR DO PRIMARIO	Master	PC	4	46,33	185,32
74	RETENTOR PARA TRAMBULADOR	Master	PC	4	84,93	339,72
75	RETENTOR VOLANTE	Aliperti	PC	4	200,73	802,92
76	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Dyna	PC	8	185,29	1.482,32
77	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Britex	PC	8	211,03	1.688,24
78	SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA	Original	PC	4	177,57	710,28
79	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	Original	PC	4	218,75	875,00
80	SILENCIADOR TRASEIRO	Metal Leve	PC	4	270,22	1.080,88
81	SONDA LAMBDA	Cofap	PC	4	223,38	893,52
82	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Visconde	PC	4	74,63	298,52
83	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	Florio	PC	4	69,49	277,96
84	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	Nytron	PC	8	69,49	555,92
85	TRIZETA DA CAIXA	TRW	PC	4	194,56	778,24
86	VÁLVULA DE ESCAPE	Master	PC	6	33,46	200,76
87	VALVULA DE ADMISSÃO	Tecfil	PC	6	33,46	200,76
88	ÁGUA DESTILADA	Tecfil	PC	8	3,61	28,88
89	FILTRO DE AR	Tecfil	PC	8	33,46	267,68
90	FILTRO DE ÓLEO	Zen	PC	8	25,74	205,92
91	FILTRO DE COMBUSTIVEL	RHO	PC	8	24,71	197,68
92	JOGO DE FARÓIS	Sabo	PC	4	270,73	1.082,92
93	PARACHOQUE DIANTEIRO	TRW	PC	4	331,98	1.327,92
94	ACESSÓRIOS PARACHOQUE DIANTEIRO	Cofap	PC	4	154,41	617,64
95	TENSOR	Sachs	PC	4	94,71	378,84
96	ADITIVO	Osram	PC	4	25,74	102,96
97	FLUID F DOT 3	Metal Leve	PC	4	23,16	92,64
Desconto aplicado no valor unitário de cada item: 0%					Total do Lote:	57.385,26

5 - FIAT AMBULANCIA FIORINO PLACA: QSE- 7788

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	AMORTECEDORES DIANTEIROS	Cofap	PC	2	248,06	496,12
2	AMORTECEDORES TRASEIROS	Cofap	PC	2	219,24	438,48
3	BARRA DE DIREÇÃO	Master	PC	2	69,36	138,72
4	BATERIA DE 60 AMPERES	Sampel	PC	2	274,05	548,10
5	BOBINA	Moura	PC	2	155,01	310,02
6	BOMBA D' ÁGUA	m.leve	PC	2	125,56	251,12
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL – KIT	Bosch	PC	2	155,01	310,02
8	BOBINA DE CAMPO	Marflex	PC	2	152,33	304,66
9	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	Bosch	PC	4	23,86	95,44
10	BRAÇADEIRA DE APERTO	Indisa	PC	4	6,19	24,76
11	BRAÇO AXIAL	Bosch	PC	2	77,39	154,78
12	BUCHA BANDEJA TRAS	Schadek	PC	8	14,41	115,28
13	KIT NYLON DO FEIXO DE MOLA	Metal Leve	PC	2	38,60	77,20
14	BUZINA	Metal Leve	PC	2	64,00	128,00
15	SENSOR DO ACELERADOR	Sampel	PC	2	130,91	261,82
16	CABO DE EMBREAGEM	Cabovel	PC	2	84,93	169,86
17	CABO DE FREIO DE MAO	Cabovel	PC	2	130,91	261,82
18	CAIXA DE DIREÇÃO	NGK	PC	2	790,06	1.580,12
19	LIMPA RADIADOR	Centrifugal	PC	4	29,21	116,84
20	CHAVE DE RODA(CRUZ)	Valelei	PC	2	34,57	69,14
21	BUCHA BRAÇO OSCILANTE	Indisa	PC	4	27,15	108,60
22	CILINDRO DE RODA	DHF	PC	2	84,93	169,86
23	CILINDRO MESTRE	Controil	PC	2	191,40	382,80
24	COIFA PARA CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	PC	2	29,75	59,50
25	ALAVANCA FREIO MÃO	Loctite	PC	2	210,05	420,10

26	COLA PARA JUNTAS	Aplic	PC	4	23,86	95,44
27	COLAR DE EMBREAGEM	Dayco	PC	2	72,04	144,08
28	CORREIA DO ALTERNADOR	Dayco	PC	2	88,09	176,18
29	CORREIA DENTADA	TRW	PC	2	90,77	181,54
30	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	Master	PC	2	155,01	310,02
31	COXIM DO MOTOR	Tecfil	PC	2	170,36	340,72
32	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	Tecfil	PC	2	102,12	204,24
33	CUBO DE RODA TRASEIRO	Tecfil	PC	2	157,06	314,12
34	CUBO SICRONIZADOR	Zen	PC	2	79,44	158,88
35	DISCOS DE FREIO	RHO	PC	2	96,12	192,24
36	GUIA DE VALVULA	Sabo	PC	8	20,11	160,88
37	IMPULSOR PARA MOTOR DE PARTIDA	TRW	PC	2	143,68	287,36
38	INDUZIDO PARA MOTOR DE PARTIDA	Cofap	PC	2	188,11	376,22
39	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	Sachs	PC	2	109,50	219,00
40	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	Osram	PC	2	281,58	563,16
41	JOGO DE CABO DE VELA	Osram	PC	2	128,24	256,48
42	JOGO DE VELA	TRW	PC	2	77,39	154,78
43	JOGO DE HASTES PARA SAPATA	Master	PC	2	36,17	72,34
44	JOGO DE JUNTA DA CAIXA DE MACHA	Master	PC	2	83,27	166,54
45	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETA	Aliperti	PC	2	267,70	535,40
46	JOGO DE LONA DA SAPATA DE FREIO	Dyna	PC	2	125,56	251,12
47	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	Britex	PC	2	88,09	176,18
48	JUNTA CABEÇOTE	Original	PC	2	125,56	251,12
49	JUNTA HEMOCINÉTICA	Original	PC	2	163,03	326,06
50	KIT BATENTE DO AMORTECEDORES	Metal Leve	PC	2	27,15	54,30
51	KIT COIFA LADO CAMBIO	Cofap	PC	2	34,57	69,14
52	KIT COIFA LADO RODA	Visconde	PC	2	34,57	69,14
53	KIT DE EMBREAGEM	Florio	PC	2	393,21	786,42
54	LAMPADA PARA FAROIS	Nytron	PC	2	29,21	58,42
55	LAMPADA PARA PISCA	TRW	PC	4	6,19	24,76
56	MANGOTE PARA RADIADOR	Master	PC	2	57,58	115,16
57	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	Tecfil	PC	2	34,57	69,14
58	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	Tecfil	PC	2	34,57	69,14
59	MOLA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA	Tecfil	PC	2	111,65	223,30
60	FEIXO DE MOLA TRASEIRA	Zen	PC	2	295,62	591,24
61	PALHETA LIMPADOR	RHO	PC	4	37,24	148,96
62	PISTÃO DO MOTOR	Sabo	PC	4	168,39	673,56
63	PIVÔ – AMBOS OS LADOS	TRW	PC	2	91,18	182,36
64	RADIADOR	Cofap	PC	2	396,42	792,84
65	REGULADOR DE VOLTAGEM	Sachs	PC	2	116,46	232,92
66	RELE PARA PISCA	Osram	PC	2	34,57	69,14
67	RETENTOR DO PRIMARIO	Metal Leve	PC	2	47,95	95,90
68	RETENTOR PARA TRAMBULADOR	Metal Leve	PC	2	88,09	176,18
69	RETENTOR VOLANTE	Wahler	PC	2	157,06	314,12
70	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	NGK	PC	2	141,00	282,00
71	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Cofap	PC	2	167,77	335,54
72	SENSOR DE POSIÇÃO DE BORBOLETA	Cofap	PC	2	81,50	163,00
73	SILENCIADOR INTERMEDIARIO	Master	PC	2	122,27	244,54
74	SILENCIADOR TRASEIRO	Sampel	PC	2	175,80	351,60
75	SONDA LAMBDA	Moura	PC	2	149,73	299,46
76	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	m. leve	PC	2	97,97	195,94
77	TERMINAL DIREÇÃO DIREITO	Bosch	PC	2	72,04	144,08
78	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	Marflex	PC	2	72,04	144,08
79	TRIZETA DA CAIXA	Bosch	PC	2	99,17	198,34
80	VÁLVULA DE ESCAPE	Indisa	PC	4	34,57	138,28
81	VALVULA DE ADMISSÃO	Bosch	PC	4	34,57	138,28
82	ÁGUA DESTILADA	Schadek	PC	10	3,61	36,10
83	FILTRO DE AR	Metal Leve	PC	2	24,27	48,54
84	FILTRO DE ÓLEO	Metal Leve	PC	4	21,39	85,56
85	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Sampel	PC	4	25,47	101,88
86	CAPU	Cabovel	PC	2	644,92	1.289,84
87	SENSOR	Cabovel	PC	2	98,26	196,52
88	ADITIVO	NGK	PC	3	26,53	79,59
89	FLUID F DOT 3	Centrifugal	PC	2	23,16	46,32

Desconto aplicado no valor unitário de cada item; 0%

Total do Lote: 22.242,89

6 - VW POLO PLACA: QSI-9G06

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADITIVO	Controil	PC	5	14,23	71,15
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	TRW	PC	2	300,97	601,94
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	Loctite	PC	2	300,90	601,80
4	BATERIA	Aplic	PC	2	316,74	633,48
5	BOMBA D'ÁGUA	Dayco	PC	2	126,25	252,50
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL – KIT	Dayco	PC	2	177,10	354,20
7	BUCHAS DE BANDEIJA	TRW	PC	2	68,61	137,22
8	CILINDRO DE RODA	Master	PC	2	37,41	74,82

9	CILINDRO MESTRE	Tecfil	PC	2	170,88	341,76
10	CORREIA DO ALTERNADOR	Tecfil	PC	2	31,81	63,62
11	CORREIA DENTADA	Tecfil	PC	2	43,01	86,02
12	CUBO DE RODA DIANTEIRO	Zen	PC	2	124,93	249,86
13	CUBO DE RODA TRASEIRO	RHO	PC	2	114,61	229,22
14	INTERRUPTOR DE TEMP RADIADOR	Sabo	PC	2	40,34	80,68
15	JOGO DE PASTILHA DE FREIO	TRW	PC	2	37,35	74,70
16	KIT DE EMBREAGEM	Cofap	PC	2	380,09	760,18
17	KITS DO ESTABILIZADOR	Sachs	PC	2	36,60	73,20
18	LAMPADA P/ FAROL	Osram	PC	4	43,55	174,20
19	MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	Osram	PC	2	40,40	80,80
20	MANGUEIRA DE FREIO TRAS.	TRW	PC	2	37,90	75,80
21	PALHETA LIMPADOR	Master	PC	2	35,64	71,28
22	PIVÔ	Master	PC	2	59,39	118,78
23	RELE P/PISCA	Aliperti	PC	2	31,62	63,24
24	ROL. CORREIA ALTERNADOR	Dyna	PC	2	45,01	90,02
25	ROLAMENTO DO CÂMBIO	Britex	PC	2	51,41	102,82
26	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	Original	PC	2	60,53	121,06
27	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	Original	PC	2	67,80	135,60
28	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Metal Leve	PC	2	78,09	156,18
29	TERMINAL DIREÇÃO	Cofap	PC	2	44,99	89,98
30	ESCAPAMENTO	Visconde	PC	2	403,84	807,68
31	HIGIENIZADOR AR COND	Florio	PC	2	23,76	47,52
Desconto aplicado no valor unitário de cada item: 0%					Total do Lote:	6.821,31
Ajuste decorrente de arredondamento: R\$ 0,02					Total:	R\$ 154.792,98

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Congo:

30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.2011.2048 MANter AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – BLOCO CUSTEIO 600.

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.2011.2050 MANter AS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – BLOCO CU

600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do G

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

10.302.2011.2051 MANter AS ATIVIDADES DO CAPS

500. Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

10.305.2011.2053 MANter AS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAUDE – BLOCO CUSTEIO

600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Go

3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 3 (três) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sumé/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Congo - PB, 23 de Maio de 2022.

TESTEMUNHAS

Rafael de Freitas
CPF: 128.877.924-85

Luciana Quintana de Silva
CPF: 070.525.834-37

PELO CONTRATANTE

JOSEFA SANDRA FERREIRA
Secretária de Saúde
273.532.668-30

PELO CONTRATADO

ARTHUR VITOR
ARAUJO
LIMA:13270328486

Assinado de forma digital por
ARTHUR VITOR ARAUJO
LIMA:13270328486
Dados: 2022.05.30 10:08:08-03'00'

**AUTO CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS
AUTOMOTIVOS LTDA**
ARTHUR VITOR ARAUJO LIMA
132.703.284-86